



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 024/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/05/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a licença sabática no período de 14/05/2024 a 13/11/2024 da professora Dra. Jacqueline Nelisis Zanoni.

Considerando o conteúdo do eProtocolo 21.876.657-9

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a licença sabática no período de 14/05/2024 a 13/11/2024 da professora Dra. Jacqueline Nelisis Zanoni.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 21/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)